

PORTARIA Nº 069/2019

(DOC TCE-MT DE 13.05.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Gilson Gregório Fiscal Titular do Contrato: Sandra Mieke dos Anjos Araujo Fiscal Substituto do Contrato: Elizete Anunciato do Nascimento	Contrato nº 03/2019 – Stelmat Teleinformática Ltda.	Fornecimento de 120 (cento e vinte) baterias seladas chumboácidas, da marca FirstPower, modelo LFP1285, reguladas por válvulas (VRLA), para uso estacionário em Nobreak, com capacidade nominal de 85 Ah, com desmontagem do sistema atual e montagem das novas baterias no gabinete existente, com a remoção e a destinação ecologicamente correta das baterias usadas existentes no local. Dimensões máximas: 260mm x 168mm x 214mm (C x L x A).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de maio de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente